

Ata da **143ª** Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada no dia 06 de fevereiro de 2018, nas Dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as 08h30min, para deliberar a seguinte pauta: 1 - Alterações no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; 2 – Reprogramação de saldo; 3 – Próxima reunião ordinária: 28 de fevereiro de 2018. A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Edirceu, que saudou os presentes e passou a palavra para a Sra. Simoni integrante da Comissão que construiu o Plano Municipal dos Direitos do Idoso. A mesma começou explicando que o Plano é referente à deliberação nº01 e 012/2017 – CEDI (Conselho Estadual dos Direitos do Idoso) e que quando o município identifica a necessidade de alteração no Plano esse deverá ser reapresentado e submetido novamente ao CMDI para fazer a nova apresentação. Foram feitas poucas alterações juntamente com a comissão que identificou a necessidade de alteração na proposta de quantidade de servidores que iriam compor o projeto: item 1- Capacitação mantendo as de 400 á 550 pessoas, sendo um grupo da assistência (Básica e Especial), grupo do CMDI, ILPI's, Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, Educação, Habitação e Trabalho. Os assuntos a serem tratados serão o Atendimento humanizado como prioridade, Direitos do Idoso e acesso ao serviço público e prevenção na saúde do idoso. Item 2 - Com relação ao material de divulgação serão distribuídos aproximadamente 15 mil exemplares de jornais, e item 3 - o manual de orientações técnicas com o protocolo de atendimento a pessoa idosa será na versão digital. Foi aberta a votação e as alterações foram aprovadas por unanimidade. Sra. Edilene informou sobre a reprogramação do valor que consta em conta de R\$ 100.128,25 (cem mil, cento e vinte e oito reais e vinte cinco centavos), recebido em 12 de dezembro de 2017, em atendimento ao artigo 22 da deliberação 01/2017 – CEDI que versa, após o recebimento do recurso este deverá ser utilizado em até 60 (sessenta) dias. Tendo em vista que não houve tempo hábil para o início da execução do projeto foi aprovado por este colegiado a reprogramação do valor sobredito. Na sequência serão publicadas as resoluções da alteração do Plano de Ação, bem como da reprogramação do valor do projeto para que seja encaminhada juntamente com os documentos ao Estado. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Sara Olenica Vieira, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada.